



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00032
INTERESSADA	Faculdade Network / Nova Odessa
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Transtorno do Espectro Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais
RELATORES	Cons. Décio Lencioni Machado e Cons ^a Rose Neubauer
PARECER CEE	Nº 199/2020 CES Aprovado em 01/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Network, mantida por Colégio NET WORK S/S Ltda, CNPJ: 54.692.710/0001-59, encaminhou a este Conselho através do Ofício 9/19, protocolizado em 17/10/2019, para análise e devida aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Transtorno do Espectro Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

A IES, pertencente ao Sistema Federal de Ensino, localiza-se à Avenida Ampélio Gazzeta, 2.445, Bairro Lopes Iglesias, Nova Odessa, SP. Foi recredenciada pelo Parecer CNE/CES 813/2019 e Portaria MEC 1.991/19, publicada em DOU de 12/11/2019, pelo prazo de 3 anos. Oferece os Cursos Superiores de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Pedagogia e Sistema de Informação.

A Faculdade Network / Nova Odessa obteve aprovação para oferecimento do **Curso de Especialização em Gestão Escolar** pelo Parecer CEE 264/2006, nos termos da Deliberação CEE 53/2005.

O Projeto do **Curso de Especialização em Educação Especial - Deficiência Intelectual** foi aprovado pelo Parecer CEE 78/2011, nos termos da Deliberação CEE 94/2009 e alterado pelo Parecer CEE 498/2018, nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

Os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica deste Conselho, em 03/12/2019, solicitando revisão no Projeto do Curso.

Em 14/04/2020, através do Ofício CES 148/2020, foi enviada diligência à Instituição para que reconsiderasse a importância de desenvolver disciplina sobre os aspectos neurológicos, como a importância de um professor que aprofunde sobre os aspectos envolvidos no desenvolvimento das pessoas com este perfil.

Em 29/04/2020, através do Ofício 04/2020, a Instituição enviou resposta da diligência, encaminhando a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, alterando o nome de disciplinas e incluindo algumas disciplinas relacionadas na Estrutura Curricular do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE 112/2012, que *estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Com base na legislação vigente e no Projeto Pedagógico, atualizado, passo a relatar.

Perfil Institucional

A Instituição Network foi fundada, inicialmente, como empresa, em novembro de 1986, na cidade de Sumaré/SP, ofertando cursos livres de Informática. Posteriormente, foi autorizada a oferecer Ensino Fundamental e Médio. Em 2000 passou a oferecer Cursos de Ensino Superior.

Atualmente, a Faculdade e Colégios Network oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico e Ensino Superior.

Dados Gerais

Coordenação do Curso: Tania Cristina Bassani Cecílio, Doutorado em Organização e Administração Escolar pela Universidade do Minho/Portugal, Mestrado em Educação pela PUC/Campinas, Especialização em Formação Específica em Deficiência Intelectual pela Faculdade Network, Especialização em Gestão

Escolar pela Faculdade Network, Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino. Atuará como Coordenadora e Docente do Curso.

Horários de Funcionamento: terças e quintas-feiras, das 18h às 22h.

Carga Horária total do Curso: 704 horas, distribuídas em 200 horas do núcleo comum e 368 horas da parte diversificada, 100 horas de estágio supervisionado e 36 horas de TCC.

Número de Vagas: 50 vagas por turma, 1 turma por ano.

Local: Avenida Ampélio Gazzeta, 200, Bairro Lopes Iglesias, Nova Odessa, SP.

Duração do Curso: o Curso será ofertado num período de 18 meses (mínimo) a 24 meses (máximo).

Justificativa

O Curso de Especialização em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais torna-se imperioso para a consolidação da almejada educação inclusiva, pois visa a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral: oferecer aperfeiçoamento e suporte ao profissional que trabalha, organiza e atua na Educação e no Atendimento Educacional Especializado ao Autista, assegurando maior segurança ao profissional, que poderá participar do processo de forma plena, e aos alunos condições de acesso, participação e aprendizagem.

Objetivos Específicos: qualificar profissionais para a realização de práticas pedagógicas que respondam aos desafios do processo educacional inclusivo e contribuam para o desenvolvimento, autonomia e aprendizagem do aluno com TEA; identificar, avaliar, desenvolver e aplicar estratégias de trabalho, orientação para as escolas e famílias de alunos com TEA; conhecer e aplicar metodologias de pesquisa na área dos TEA.

Perfil Profissional

Identificar as necessidades educacionais especiais para que o docente possa definir, implementar, liderar e apoiar implementações de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didático-pedagógicos e práticas alternativas, adequando ao atendimento destas; trabalhar em equipe, assistindo o professor da classe regular nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos educandos com deficiência;

Reconhecer as características da pessoa com TEA, a fim de desenvolver meios, recursos e estratégias que aprimorem suas habilidades e desenvolva o máximo de suas potencialidades, intervindo no âmbito cognitivo e social;

Utilizar instrumentos e técnicas baseadas em evidências científicas para facilitar o acesso à aprendizagem, desenvolvimento da comunicação e interação social.

Estrutura Curricular

Disciplinas, Carga Horária, Docentes com a respectiva Titulação

Disciplinas	CH	Docente
FORMAÇÃO BÁSICA		
Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem aplicada à educação especial	40	Eliane Antunes Piconi Esp: Educação Especial/Educ. Inclusiva na Defic. Intelectual Esp: Psicopedagogia Grad: Pedagogia
Didática e avaliação educacional	32	Helena Prestes dos Reis Mestre: Educação Esp: Formação específica em Defic. Intelectual Esp: Psicopedagogia Grad: Pedagogia
Atendimento profilático terapêutico a família	32	Bárbara Roberta da Silva
Trabalho e profissionalização de pessoas com deficiência	16	Esp: Psicoterapia de Base Comportamental (ABA) - Departamento de Psicologia Médica
Neurofisiologia da aprendizagem e múltiplas inteligências	36	Esp: Psicopedagogia Institucional Grad: Psicologia
Planejamento, currículos e projeto político pedagógico	32	Tânia Cristina Bassani Cecilio Doutora: Organização e Administração Escolar Mestre: Educação Esp: Formação específica em Defic. Intelectual Esp: Gestão Escolar Grad: Pedagogia

Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação especial no Brasil	16	Alexandre Augusto Garcia Starnino Mestre: Filosofia
Seminário integrador	16	Grad: Filosofia
Metodologia da pesquisa	16	Angela Harumi Tamaru Doutora: Teoria e História Literária Mestre: Educação Esp: Formação específica em Defic. Intelectual Grad: Letras Grad: Educação Física
Desenvolvimento da linguagem: avaliação, intercorrências e intervenção	48	Nathalia Ruiz Leal Franco Esp.: Educação Especial e Inclusiva e distúrbios da fala e linguagem Grad: Fonoaudiologia
CH formação básica	284	
PARTE DIVERSIFICADA - TEA		
Fundamentos biológicos e psicológicos do TEA	32	
Aspectos da saúde aplicados à educação do aluno com TEA	20	Eliane Antunes Piconi
Psicomotricidade aplicada ao TEA	20	Esp: Educação Especial/Educ. Inclusiva na Defic. Intelectual
Desenvolvimento e Neurodesenvolvimento dos alunos com TEA	36	Esp: Psicopedagogia Grad: Pedagogia
Análise do comportamento aplicada (ABA) para pais, professores e profissionais	100	
Modelos de protocolos para avaliação e intervenção do TEA	36	
Inclusão do TEA: escola, família e sociedade	16	Bárbara Roberta da Silva Esp: Psicoterapia de Base Comportamental(ABA) - Departamento de Psicologia Médica
Levantamento de repertórios nos TEA segundo princípios estruturados	20	
Conceitos básicos para intervenções sensoriais de alunos com TEA	16	Esp: Psicopedagogia Institucional Grad: Psicologia
Estruturação de material pedagógico para TEA	36	
Comunicação alternativa e autismo	36	
CH parte diversificada	368	
Estágio supervisionado	100	Bárbara Roberta da Silva Esp: Psicoterapia de Base Comportamental(ABA) - Departamento de Psicologia Médica Esp: Psicopedagogia Institucional Grad: Psicologia
Trabalho de conclusão de curso	36	Tânia Cristina Bassani Cecilio Doutora: Organização e Administração Escolar Mestre: Educação Esp: Formação específica em Defic. Intelectual Esp: Gestão Escolar Grad: Pedagogia
CH TOTAL DO CURSO	788	

O corpo docente é constituído por 6 professores, dos quais 2 são portadores do título de Doutor, 2 de Mestre e 2 de Especialista, sendo estes últimos contemplados pela exceção nos termos previstos no § 2º, do artigo 2º, da Deliberação CEE 112/2012.

Público Alvo: Licenciados, Graduados em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Critérios de Seleção

Havendo número maior de candidatos em relação às vagas existentes, os candidatos serão convocados para uma prova de seleção sobre conhecimentos pedagógicos. Neste caso, os candidatos serão classificados para o preenchimento das vagas existentes e as matrículas serão efetuadas.

Exigências para Matrícula

Os documentos para matrícula são cópia do Diploma e Histórico Escolar de Graduação (a exigência para matrícula em cursos destinados à formação de professores de educação especial, para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental, será o diploma de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior; para a formação de professores de educação especial, para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio, será o diploma de licenciatura), RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de endereço atualizado, uma foto 3x4 e Título de Eleitor.

Projeto de Estágio Supervisionado

A realização de Estágio Supervisionado será oferecida em instituições de educação básica de educação infantil, de ensino fundamental e/ou de ensino médio, das redes públicas e privadas de ensino do Estado de São Paulo, bem como em Instituições especializadas como APAE.

O Estágio será realizado contemplando de maneira interligada as seguintes etapas:

- coleta de dados da realidade do campo de estágio, tais como: observação, entrevista, análise documental e questionários;
- elaboração do projeto educativo a partir da problematização das situações vividas e analisadas: constitui-se num exercício de diálogo crítico que o aluno deve aprender a desenvolver em relação à realidade da profissão;
- desenvolvimento do projeto educativo no campo de estágio: por meio do ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial;
- relatório final do estágio que contemple o processo desenvolvido no estágio, com resultado para sistematização e análise dos resultados do projeto educativo desenvolvido e suas contribuições para a construção individual e coletiva da profissão docente na educação especial.

As 100 horas de Estágio serão desenvolvidas segundo as etapas das atividades, abaixo relacionadas:

- esclarecimentos / preenchimento dos documentos necessários para o estágio - 4h;
- coleta de dados, observações e reflexões - 60h;
- elaboração do projeto educativo - 16h;
- desenvolvimento do projeto educativo - 5h;
- entrega de relatórios - 15h.

As atividades do Estágio Supervisionado serão avaliadas pelo orientador segundo os seguintes critérios: frequência, presença, desempenho.

É esperado que o Estágio Supervisionado culmine no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Metodologia

Serão privilegiados o uso de metodologias ativas, estudos de casos, debates, seminários, palestras, relatos de experiências, aulas expositivas dialogadas, trabalhos individuais e em grupos.

Sistema de Avaliação

Os resultados do processo de ensino e aprendizagem de todas as disciplinas do Curso serão sintetizados a partir de observação contínua do desempenho do aluno em relação ao domínio de conhecimentos, saberes, desenvolvimento de habilidades e competências, através da avaliação contínua e cumulativa, realizada nas produções individuais, trabalho em equipe, seminários, debates, relatos, etc.

Avaliações obtidas através de provas dissertativas, de questões objetivas e de trabalhos solicitados no decorrer de cada disciplina, valorizando-se sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação dos alunos será por provas específicas de cada disciplina, podendo ser práticas ou teóricas, a critério do professor e de acordo com o caráter da matéria.

Trabalho de Conclusão de Curso

Será exigida apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo científico (individual ou em grupo), obedecendo as disposições das normas técnicas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

É esperado que após a realização dos estágios supervisionados, o estudante possa apresentar um artigo inédito, com estudo de campo e/ou proposta de intervenção e que possa ser exibido em congressos e demais eventos científicos da área, relatando suas vivências.

A apresentação, socialização e publicação da produção do estudante são obrigatórias, cabendo à Instituição propiciar essa experiência aos estudantes.

Frequência, Aprovação e Certificado

Nas normas de avaliação dos alunos e exigências para a obtenção do diploma de conclusão serão consideradas os seguintes critérios:

- a) média mínima 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares;
- b) frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;

- c) cumprimento do Estágio Supervisionado;
- d) apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Será conferido aos alunos aprovados, mediante conferência de toda documentação e comprovação de realização de estágios e Trabalho de Conclusão de Curso, o Certificado de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Com base na Deliberação CEE 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer, aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Transtorno do Espectro Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, da Faculdade Network / Nova Odessa, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com cinquenta vagas por turma, sendo uma turma por ano, e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização em sua Sede, na Avenida Ampélio Gazzeta, 200, Bairro Lopes Iglesias, Nova Odessa, SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE 112/2012, a Faculdade Network / Nova Odessa deverá remeter a este Conselho a relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir dessas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesse Curso.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 15 de junho de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

a) Cons^a Rose Neubauer
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 24 de junho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Votos do Relatores.

Reunião por Videoconferência, em 01 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente